
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2024-SMARH EM, 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio
ao servidor Sr. Aurivan de Souza e Silva no
cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) e das
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no
uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art.
45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN,
promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao
servidor **Sr . Aurivan de Souza e Silva** no cargo de **ASG**
(auxiliar de serviços gerais) pertencente ao Quadro de Pessoal
da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal,
referente ao período de 06/03/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 07 de Março de 2024.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:20AFFC29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2024. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>